

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
EDITAL Nº 003/2026

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS – NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO

RESULTADO PRELIMINAR

A Comissão de Bolsas e Acompanhamento Discente do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Faculdade de Informação e Comunicação da Universidade Federal de Goiás (PPGCOM/FIC-UFG), no uso de suas atribuições, torna público o resultado preliminar do processo seletivo para bolsistas FAPEG, no âmbito da Chamada Pública 43/2025.

Inscreveram-se 6 (seis) mestrados e 5 (cinco) doutorandos. Foram aplicados os critérios estabelecidos no item 5.1 do Edital 003/2026 - cálculo baseado nas notas das provas escrita, oral e nota do projeto.

Considerando os critérios estabelecidos na Chamada Pública FAPEG 43/2025, a Comissão de Bolsas e Acompanhamento Discente apresenta o seguinte resultado:

DISCENTE	CURSO	ANO INGRESSO	Nota (cálculo item 5.1 da Chamada)	NPE	NPO	NPR	SITUAÇÃO
Lucas Alves Caetano	Doutorado	2026	9,35	-	9,5	9,2	Classificado
João Pedro Felix Ortiz Camargo	Doutorado	2025	9,25		9	9,5	Contemplado com bolsa *
Carolina de Souza Verri	Doutorado	2026	9,25	-	9	9,5	Classificado
Maria Ayeska Andrade Echegaray	Doutorado	2026	8,35	-	8,2	8,5	Classificado
Michele Carolina de Jesus Melo	Doutorado	2026	8	-	8	8	Classificado

DISCENTE	CURSO	ANO INGRESSO	Nota (cálculo item 5.1 da Chamada)	NPE	NPO	NPR	SITUAÇÃO
Lucas Rodrigues Guimarães	Mestrado	2026	9,25	9,25	9	9,5	Contemplado com bolsa
Eduardo Rodrigues Almeida	Mestrado	2026	8,04	7,03	8,1	9	Classificado
Edson Nunes Lopoos	Mestrado	2026	7,83	8	7,5	8	Desclassificado **
Letícia Carvalho Veloso Viana	Mestrado	2026	7,83	7,2	8,3	8	Desclassificado **
PRISCILA SAMPAIO LIMA	Mestrado	2026	7,43	7	7,8	7,5	Desclassificado **
Ana Luiza Reis Dias Guadelup	Mestrado	2026	7	7	7	7	Desclassificado **

* item 5.2 do Edital: **Serão privilegiados os candidatos mais antigos no programa**, desde que não tenham cursado mais de 18 meses, no curso de mestrado, ou mais de 36 meses do curso de doutorado.

** item 5.1 do Edital, parágrafo único: Não poderão ser selecionados candidatos que obtiverem nota inferior a 8,0 (oito) no respectivo cálculo

A interposição de recursos contra este resultado deve ser realizada por meio do formulário <https://forms.gle/uK2t8jzKQdmjs3ce8> no prazo regulamentar - 23:59h do dia 25 de março de 2026.

Goiânia, 24 de março de 2026.

Comissão de Bolsas e Acompanhamento Discente PPGCOM - FIC/UFG